



MUNICIPIO DE
LAJINHA
PODER EXECUTIVO
Criado pela Lei Municipal nº 1.589/2018

Edição nº 923 de 04 de outubro de 2022.

PORTARIAS

PORTARIA Nº 425/2022

“Dispõe sobre a nomeação de Chefe de Seção e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJINHA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 70, inciso VI, c/c o art. 100, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a Lei Ordinária Municipal nº 1.580, de 09 de julho de 2018, que dispõe o Estatuto e o Plano de Cargos, Vencimentos e Carreira do Magistério Público do Município de Lajinha/MG;

CONSIDERANDO que o cargo de agente político é demissível *ad nutum*,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR a partir de 01/09/2022, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de **Chefe de Seção**, o Sr. **AURENI MARTINS VIEIRA**, com lotação no **GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL**.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos ao dia 01 (um) de setembro de 2022.

Lajinha/Minas Gerais, 03 de outubro de 2022.

JOÃO ROSENDO AMBRÓSIO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal